



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

16
P
9B

PROCESSO Nº 203/2014

PROJETO DE LEI Nº 113 /2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA LAR BOM SAMARITANO.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

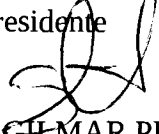
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 203/2014, que insere o Projeto de lei nº 113, de 15 de setembro de 2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA LAR BOM SAMARITANO.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto de lei visa autorizar município de Bento Gonçalves a firmar convênio com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA LAR BOM SAMARITANO objetivando a ação conjunta no sentido de acolher moradores de ruas em situação de abandono e vulnerabilidade, risco pessoal e social com vínculo familiar rompido sem condições de moradia, fortalecendo a articulação do serviço com rede de assistência social e demais políticas públicas, proporcionando moradia ao sujeito, proteção e amparo, promovendo reintegração familiar e principalmente comunitária oportunizando o acesso a programas e cursos especializado, será prestado atendimento especializado e ainda oferecido atividade laboral em oficinas de horticultura, fruticultura, piscicultura, jardinagem, criação de animais, minhocário, panificação, culinária, artesanato, pintura em telas, música, informática, atividades de esportes e lazer incentivo a leitura, disponibilizando 15 vagas para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos pelo período de 2 anos podendo ser prorrogado e ainda a permanência dos moradores de rua será por estadia diária ou mensal não ultrapassando a 9 meses dependendo do avanços necessários para sua inserção social, a prefeitura apresentou o impacto orçamentário e financeiros e o parecer é favorável para a execução da ação, portanto existe recursos para a execução do projeto.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao vinte e nove dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.09.2014

ÀS 09:53 Horas

Ass.: 